



Decreto Municipal nº 58/2022, de 12 de agosto de 2022.

“DOTAÇÃO TRANSFERIDA MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

02- GABINETE DO PREFEITO

02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90-39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO JUR. 50.000,00

02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUM 10.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03.01- SECREATRIA MUNCIPLA DA FAZENDA

03.01.04.123.0004.2.008-3.3.90.08.00.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV 25.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPLA DE EDUCAÇÃO

04.03 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

04.03.12.365.0012.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV 100.000,00

04.01 – ENSINO BÁSICO FUNDEB

04.01.12.361.0013.2.012-3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 100.000,00

04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

04.02.12.306.0013.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

04.02.12.361.0013.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

04.02.12.361.0013.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR. 50.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0023.2.058-3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIV 50.000,00

06.01.10.301.0023.2.023-3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 50.000,00

06.01.10.301.0023.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR 50.000,00

06.01.10.301.0023.2.066-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR 50.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

09.01.26.782.0028.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV 100.000,00

09.01.26.782.0028.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

10.01.20.606.0005.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSAO CIV 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



10.01.20.606.0005.2.039-3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

50.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02- GABINETE DO PREFEITO

02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02.01.02.0002.2.009.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 45.000,00

02.01.04.122.0003.2.004-3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 45.000,00

02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS CIVIL 20.000,00

02.02 – SETOR DE COMUNICAÇÕES

02.02.24.722.0010.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20.000,00

02.02 - SETOR DE COMUNICAÇÕES

02.02.24.722.0010.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JUR 15.000,00

02- GABINETE DO PREFEITO

02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02.01.02.061.0002.2.009-3.3.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 95.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03.01.04.123.0004.2.008-3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 95.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

04.03.12.365.00012.2.058-3.1.90.04.01.00.00.00 SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO 45.000,00

04.03.12.365.00012.2.058-3.1.90.04.01.00.00.00 SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO 50.000,00

04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

04.02.12.366.0017.2.085-3.1.90.04.01.00.00.00 SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO 10.000,00

04.01 – ENSINO BÁSICO FUNDEB

04.01.12.361.0013.2.012-3.1.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 45.000,00

04.03 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

04.02.12.361.0013.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

04.02.12.361.0013.2.015-3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF 10.000,00

04.01 - ENSINO BÁSICO – FUNDEB

04.01.12.361.0013.2.012-3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR DISTRIBUIÇÃO 45.000,00

04.03 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

04.03.12.365.0012-2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JUR 15.000,00

04.01 – ENSINO BÁSICO – FUNDEB

04.01.12.361.0013.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JUR 45.000,00

04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

04.02.12.365.0013.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JUR 10.000,00

04.02.12.365.0013.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JUR 10.000,00

04.03 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



04.03.12.365.0012.2.014-3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUM	40.000,00
04.04 – ENSINO SUPERIOR	
04.04.12.364.0014.2.016-3.3.90.49.00.00.00 AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPLA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02 -FUNDO MUNICIPLA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.243.0026.2.089-3.1.90.04.01.00.00.00 SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	45.000,00
08.02.08.244.0026.2.087-3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
08.02.08.244.0026.2.088-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JUR	15.000,00
10- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0005.2.039-3.1.90.04.01.00.00.00.00 SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	50.000,00
10.01.20.606.0005.2.039-3.3.90.08.00.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS ASSIETNCIAIS DO SERVIDOR	25.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL D INDUSTRIA E COMERCIO	
11.01 -SECRETARIA MUNICIPAL D INDUSTRIA E COMERCIO	
11.01.22.662.0021.1.022-4.4.90.61.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL D INDUSTRIA E COMERCIO	
11.01 -SECRETARIA MUNICIPAL D INDUSTRIA E COMERCIO	
11.01.22.662.0021.1.022-4.5.90.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS	20.000,00
DOTAÇÃO TRANSFERIDA	905.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 12 de agosto de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração